ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM

ATA COMITÊ DE INVESTIMENTOS Nº 12/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, João Carlos Ennes da Silva, representante da empresa de consultoria REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, a servidora Marinei Prates Menezes, Gestora dos Fundos, Ana Cristina Rodrigues Aseff, Diretora Geral, Rita de Cássia da Rosa Teixeira, Diretora Administrativa, Ecila Cristina Leal Troian, Diretora financeira, os servidores Diogo Alisson Lopes Correia, Fabricio Pedroso da Silva e Luciana Weber da Silva Marques, membros do Comitê de Investimentos conforme Portaria nº 057/2024. Os membros titulares do Conselho Fiscal: André Luis Baptista Rasch (SISPREM), Laercio Marci Honneff (Prefeitura Municipal), James Froener Lobell (DAE), Filipe Ocana Cardoso (Câmara de vereadores) conforme Portaria nº 107/2025. Conselho Deliberativo: Lauane Rodrigues Alves Cavalheiro (SISPREM), Rosimeri Dias Gonçalves (Inativos), Paulo Ricardo Loreto Chaves (Prefeitura Municipal), Sergio Jesus Bastos Rodrigues (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), Ana Paula de Moraes Gonçalves (DAE), e Bruno Gisler Dalmolin (Câmara de Vereadores) para deliberar sobre a Política de Investimentos do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM para o exercício de 2026. De início foram feitas as devidas apresentações e em seguida foi dado início à reunião.

Desta forma, os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS conforme previsto na legislação em vigor, apresentam a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026. O documento em questão foi elaborado pelo Comitê de Investimentos com a assessoria da empresa REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA em conformidade com a **Resolução CMN 4.963/2021** e **Portaria 1.467/2022,** e apresenta-se da seguinte forma:

a. Na página 05, estão elencados os representantes legais;
b. Na página 06, citamos a meta da PI 2026, na qual, **utilizamos** os parâmetros da **Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025,** a Meta Atuarial será representada pelo benchmark **INPC ACRESCIDO DE 5,76% a.a**. (**INPC + 5,76% a.a**)
c. Na página 08, síntese sobre a Resolução CMN 4.963/2021;
d. A partir da página 09, consta o cenário econômico, um breve histórico 2020-2024 e as projeções para 2025/2026, o comportamento dos principais indicadores e suas inter-relações. Esta seção apresenta as expectativas de mercado, e a partir dessa

análise são identificadas as tendências que deverão orientar a condução da política econômica nacional e internacional no próximo exercício.

e. Nas páginas 33 e 34 destacamos que o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO** possui o perfil de investidor **Conservador**, considerando o posicionamento histórico nos investimentos e, ponderando o posicionamento dos seus gestores;
f. Na página 47 temos a classificação sobre o **tipo de investidor**, neste momento **MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO** enquadra-se como **Investidor Qualificado (Pró-gestão - Nivel II)**;
g. Na página 50, LEI que regulamenta o RPPS;
h. Na página 52 (Anexo), está contemplada **a estratégia dos investimentos para 2026**, disposta de forma bem flexível e devidamente enquadrada de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021. Salientamos que há uma coluna denominada "estratégia ALVO", onde devemos incluir os percentuais planejados para o exercício de 2026, que **deverá totalizar o percentual de 100%.** Para esse campo, além das perspectivas para 2026 utilizamos o enquadramento referente a setembro de 2025 (Anexo).

- O **art. 12** da Resolução CMN nº 4.963/2021 trata do segmento de consignados, no qual optamos por mantê-lo **"zerado"**.
- **Taxa da PI**: utilizamos a informação de ***duration*** (taxa de juros parâmetro conforme **Portaria MPS nº 2.010, de 15/10/2025**) e, de acordo com as regras da **Portaria nº 1.467/2022**, onde considera-se o acréscimo de **0,15 p.p.** para cada ano em que o RPPS **atingiu a meta**, limitando-se a 0,60%, tomando por base o histórico de **5 anos de rentabilidade**.

Após a apresentação e esclarecimentos os membros do Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovaram a Política de Investimentos para 2026, devendo o RPPS continuar observando a "Lista Exaustiva" disponibilizada pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para fins de credenciamento das instituições financeiras. Não havendo nada mais a deliberar, ficamos atentos às movimentações no mercado financeiro. A próxima reunião deste comitê tem como previsão o dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, desta forma lavramos a presente Ata que será assinada por todos.

>ANEXO I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos (Pró Gestão N2)				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º				**95,5%**	
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, a	100%	100%	0,0%	0,5%	50,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			0,0%	64,0%	100,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, c			0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	70%	70%	0,0%	30,0%	70,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b			0,0%	0,0%	0,0%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,5%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	10%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	10%		0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	10%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º				**3,0%**	
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	40%	40%	0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	1,0%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,0%	1,0%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º				**0,0%**	
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,0%	3,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				**1,5%**	
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%	15%	0,0%	1,5%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				**0,0%**	
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	10%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º				**0,0%**	
Empréstimos Consignados - Art. 12º	10%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total				**100,00%**	

RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento 4.963/2021			PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	44.891.066,76	Art. 7º, I, "b"	48,24%	-	-	-	7.480.695.767,34	0,60%	ENQUADRADO
BANRISUL AUTOMÁTICO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO	7.713.350,35	Art. 7º, I, "b"	8,29%	-	-	-	2.536.441.607,90	0,30%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	136.305,01	Art. 7º, I, "b"	0,15%	-	-	-	475.518.005,91	0,03%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	233.915,66	Art. 7º, I, "b"	0,25%	-	-	-	210.980.404,75	0,11%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	5.424.731,55	Art. 7º, I, "b"	5,83%	-	-	-	617.177.622,94	0,88%	ENQUADRADO
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	5.414.518,46	Art. 7º, I, "b"	5,82%	-	-	-	5.550.886.530,70	0,10%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**63.813.887,80**	**68,58%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	6.693.698,96	Art. 7º, III, "a"	7,19%	-	-	-	4.688.194.590,52	0,14%	ENQUADRADO
BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	2.114.126,98	Art. 7º, III, "a"	2,27%	-	-	-	2.966.043.954,30	0,07%	ENQUADRADO
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	12.484.620,37	Art. 7º, III, "a"	13,42%	-	-	-	23.444.999.065,48	0,05%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	893.394,33	Art. 7º, III, "a"	0,96%	-	-	-	1.256.266.281,49	0,07%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	5.197.566,74	Art. 7º, III, "a"	5,59%	-	-	-	24.966.924.430,91	0,02%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**27.383.407,38**	**29,43%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
SICREDI BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	996.705,22	Art. 10º, I	1,07%	-	-	-	799.358.351,33	0,12%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**996.705,22**	**1,07%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	855.407,23	Art. 8º, III	0,92%	-	-	-	1.242.503.480,61	0,07%	ENQUADRADO
-	-	-	-	**855.407,23**	**0,92%**	**ENQUADRADO**	-	-	-
TOTAL APLICAÇÕES:	**93.049.407,63**			-	-	-	-	-	-

"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025 - Nível II Pró-gestão					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º				**95,5%**	
Classes de fundos de investimento/ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I	100%	100%	0,0%	64,5%	100,0%
Títulos de emissão do Tesouro Nacional - Oferta primária ou plataforma eletrônica - Art. 7º, II	100%	100%	0,0%	0,5%	50,0%
Títulos de emissão do Tesouro Nacional - registrado na Selic - Art. 7º, III	100%	100%	0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, IV	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento/ETF - Renda Fixa - Art. 7º, V	80%	80%	0,0%	30,0%	70,0%
Ativos de renda fixa emitidos por instituições financeiras - Art. 7º, VI (observados limites por instituição)	20%	20%	0,0%	0,5%	10,0%
Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII	0%	35%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Leis nº 12.431/2011 e 14.801/2024 - Art. 7º, VIII	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Cotas de subclasses sênior de FIDC - Art. 7º, IX	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º				**1,5%**	
Classes de fundos de investimentos - Ações - Art. 8º, I	40%	50%	0,0%	0,5%	5,0%
Classes de ETF de Ações - Art. 8º, II	40%		0,0%	1,0%	10,0%
Classes de ETF BDR-Ações - BDR-ETF de Ações - Art. 8º, III	0%		0,0%	0,0%	0,5%
Classes de ETF Internacional - Art. 8º, IV	0%		0,0%	0,0%	0,5%
Investimento no Exterior - Art. 9º				**0,0%**	
Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores Qualificados - Art. 9º, II	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores em Geral - Art. 9º, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				**3,0%**	
Classes de fundos de investimento - Multimercado - Art. 10, I	15%	20%	0,0%	3,0%	10,0%
Classes de Fiagro - Art. 10, II	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de FIP - Art. 10, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Ações Mercado de Acesso - Art. 10, IV	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				**0,0%**	
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º				**0,0%**	
Empréstimos Consignados - Art. 12º	10%	10%	0,0%	0,0%	0,0%